Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 33219
Data: 14/9/11 Hora: 832
Ofício:
Aprovado na 21ª SO, realizada
em 13.9.11, S/ adendo

Presidente

no exercício da Presidência
PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

INDICAÇÃO Nº 641 / 11

Assunto: Convênio com Clínica de Reabilitação.
Ref:
Bertioga, 13 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Indico ao Senhor Prefeito de Bertioga que viabilize estudos a fim de realizar convênio com clínicas de reabilitação para dependentes e usuários de drogas, a fim de abrigar jovens dependentes químicos de nossa cidade.

O objetivo de tal medida é promover tratamento enérgico a fim de acabar com o consumo de drogas na cidade, tal como a cidade do Rio de Janeiro, junto ao Governo de seu Estado, vem realizando na região da cracolândia carioca.

O crack é droga perigosa, barata, que vicia adolescentes com facilidade, mas não só o crack como todos os tipos de droga, entram facilmente no mundo dos adolescentes.

Cuidar do adolescente, levá-lo para tratamento deve ser visto como salvar vidas.

Sabemos que muitos viciados não possuem formação familiar equilibrada, e que o vício serve como salvação a modo deles verem, do mundo, mas precisamos tirar estes jovens da linha do suicídio.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, e ao conselho tutelar, dando conta aos mesmos do teor desta situação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador.